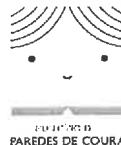




MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Procedimento de Oferta Pública de Mobilidade na Categoria para 1 Técnico Superior (Licenciatura em Medicina Veterinária)

ATA NÚMERO UM

Aos 04 dias do mês de agosto de 2026, pelas 11 horas, reuniu, no edifício dos Paços do Concelho, o Júri nomeado para avaliação das candidaturas da oferta pública de mobilidade na categoria para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Medicina Veterinária), estando presentes: -----

Presidente: Mário Augusto Pais Patrício, Chefe de Divisão; -----

Vogal Efetivo: Emanuel Oliveira, Técnico Superior; -----

Vogal Efetivo: Xavier Pinto, Técnico Superior. -----

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros da avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento, que, por se tratar de uma mobilidade na categoria, e pese embora a não obrigatoriedade de aplicação da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri considerou que para uma objetiva análise das candidaturas e transparência do processo de seleção, deveria ser elaborada a presente ata, ficando determinadas as valorações na aplicação dos métodos de seleção a utilizar. -----

Assim, o júri deliberou o seguinte, sempre por unanimidade: -----

1- Os métodos de seleção a aplicar a esta oferta de mobilidade são: a avaliação curricular complementada com uma entrevista de avaliação de competências quando se apresentem a concurso mais do que um candidato com o perfil pretendido.

Apresentando-se apenas um candidato com o perfil pretendido, a respetiva pontuação, numa escala de 0 a 20 valores, resultará da sua avaliação curricular.

Apresentando-se a concurso mais do que um candidato com o perfil pretendido, a ordenação final dos candidatos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:

$$OF = AC (50\%) + EAC (50\%)$$

Em que:

OF – Ordenação Final

AC – Avaliação Curricular

EAC – Entrevista de Avaliação de Competências

2- A Avaliação Curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área da atividade para a qual se pretende recrutar, de acordo com a seguinte fórmula:

Avaliação Curricular = (Habilitação Académica + Experiência Profissional) / 2, em que os parâmetros são os seguintes:

2.1- Habilitação Académica:

- Habilitação superior à legalmente exigida para ocupação do posto de trabalho – 20 valores;
- Habilitação legalmente exigida para ocupação do posto de trabalho – 18 valores.

2.2- EP = Experiência profissional:

É ponderado o desempenho efetivo de funções correspondentes à área da atividade para a qual se pretende recrutar:

- Com experiência igual ou superior a vinte e cinco anos – 20 valores;
- Com experiência igual ou superior a quinze anos – 16 valores;
- Com experiência igual ou superior a dez anos – 13 valores;
- Com experiência inferior a dez anos – 10 valores.

3- A Entrevista de Avaliação de Competências visa avaliar as seguintes competências: Orientação para o serviço público (OSP), Orientação para a Colaboração (OC), Comunicação (C) e Inteligência emocional (IE).

3.1 Relativamente a estes fatores, será atribuído um máximo de 5 valores a cada um totalizando, no conjunto dos 4 fatores relevantes, 20 valores.

3.2 Competências a avaliar:

a) Orientação para o Serviço Público (OSP), que avaliará a capacidade do candidato para os seguintes comportamentos:

- a1) Previne situações contrárias ou de ameaça ao cumprimento dos princípios éticos da AP, no exercício da sua atividade;
- a2) Garante o compromisso com o interesse público nas suas ações e na coordenação das atividades dos outros;
- a3) Atua com prontidão e disponibilidade na resposta às necessidades do outro, garantindo o interesse público;

- Quando se verificarem os três comportamentos - 5 valores;
- Quando se verificarem dois comportamentos - 3 valores;



- Quando se verificarem um comportamento - 1 valores;

- Ausência de comportamentos - 0 valores.

b) Orientação para a Colaboração (OC), que avaliará a capacidade do candidato para os seguintes comportamentos:

b1) Partilha informações, conhecimentos, práticas e recursos e promove a troca de ideias nas suas relações de trabalho.

b2) Estabelece uma rede facilitadora de comunicação e contribui para que as equipas se sintam valorizadas.

b3) Assume os objetivos comuns partilhando tarefas, atividades e responsabilidades.

- Quando se verificarem os três comportamentos - 5 valores;

- Quando se verificarem dois comportamentos - 3 valores; - Quando se verificarem um comportamento - 1 valores;

- Ausência de comportamentos - 0 valores.

c) Comunicação (C), que avaliará a capacidade do candidato para os seguintes comportamentos:

c1) Explica com fluência e precisão ideias, opiniões e conteúdos complexos.

c2) Transmite, eficazmente a mensagem, adaptando o conteúdo, o formato e o canal de comunicação aos destinatários.

c3) Assegura-se de que a sua mensagem foi compreendida, pedindo e reagindo ao feedback dado pelos interlocutores.

- Quando se verificarem os três comportamentos - 5 valores;

- Quando se verificarem dois comportamentos - 3 valores;

- Quando se verifique um comportamento - 1 valores;

- Ausência de comportamentos - 0 valores.

d) Inteligência Emocional (IE), que avaliará a capacidade do candidato para os seguintes comportamentos:

d1) Facilita a gestão emocional em cenários complexos, influenciando positivamente o ambiente de trabalho.

d2) Utiliza estratégias e mobiliza recursos para apoiar as necessidades emocionais dos outros.

d3) Avalia as implicações emocionais das suas decisões nos membros da equipa.

- Quando se verifiquem os três comportamentos - 5 valores;
- Quando se verifiquem dois comportamentos - 3 valores;
- Quando se verifiquem um comportamento - 1 valores;
- Ausência de comportamentos - 0 valores.

4- Critério de desempate:

- O candidato com maior número de anos de experiência profissional na carreira/categoria.

Cumprida a ordem dos trabalhos e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri, presentes:

O JÚRI

